



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO **EDITAL N. 002/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura para realização do Processo Seletivo Público Simplificado n.002/2016, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Leis Complementares nº 660/2007, nº 661/2007, Lei Complementar 1.047/2016, Lei Ordinária nº 7.564/2010, Decreto Municipal nº 8601/2008 e pelas normas estabelecidas neste Edital e faz saber que se acham abertas as inscrições no período de **15 de agosto de 2016 a 15 de setembro de 2016**. A coordenação técnico/administrativa do Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2016 será de responsabilidade da FURB – Universidade Regional de Blumenau.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para preenchimento de vagas existentes e substituição de servidores afastados temporariamente na Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de licenças previstas na Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, inclusive do afastamento por auxílio-doença ou de nomeação para exercício de cargo em comissão, de função de coordenação nos termos do disposto no inciso IV do art. 2º da Lei nº 7.564/2010.

1.2 As vagas definidas neste Edital serão preenchidas no prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado, assim como aquelas surgidas durante o mesmo período.

1.2.1 Observado o disposto no item 1.1, os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

1.3 A coordenação de todas as etapas do processo seletivo, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão Especial do Processo Seletivo designada pela Secretária Municipal de Saúde.

2 DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos, os vencimentos, a carga horária semanal de trabalho e os requisitos para o exercício dos cargos estão estabelecidos no Anexo I deste edital.

3 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

3.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- a) nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) gozo dos direitos políticos;
- c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) nível de escolaridade exigido para o seu exercício;
- e) idade mínima de dezoito anos;
- f) aptidão física e mental;
- g) firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei;
- h) na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública;
- i) fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Comum, expedida por órgão com jurisdição no local de residência do candidato;
- j) fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com jurisdição no local de residência do candidato;
- k) fornecer certidão negativa de Benefícios do Regime de Previdência Social (INSS) ou de Regime Próprio de Previdência Social;
- l) fornecer comprovante de situação cadastral no CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

3.2 O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo antes de efetuar a inscrição.

4.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Concurso.

4.3 Para se inscrever no PSPS, o candidato deverá, durante o prazo de inscrição:

- a) acessar o endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016;
- b) ler atentamente o respectivo Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição;
- c) imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência da rede bancária.

4.4 Depois de paga a taxa de inscrição, não será restituído o valor em hipótese alguma, por destinar-se a cobrir custos com o processo do concurso.

4.5 A inscrição será realizada somente **VIA INTERNET**, por meio do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016 no horário compreendido entre às **7h do dia 15 de agosto de 2016 até às 23h do dia 15 de setembro de 2016**.

4.5.1 Será disponibilizado um computador e uma pessoa para prestar auxílio/orientação na inscrição, do período de **15 de agosto de 2016 a 15 de setembro de 2016**, horário das 8h às 12h e das 14h às 17h (somente nos dias úteis). Local: Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, *Campus* 3, Bloco C, sala 101, na rua São Paulo, n. 2171 – Itoupava Seca – CEP 89030-001 – Blumenau / SC.

4.6 Valor da taxa de inscrição:

Nível	Taxa de Inscrição
Médio	R\$ 60,00

4.7 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **16 de setembro de 2016**, usando o Boleto Bancário impresso. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de auto-atendimento ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data).

4.8 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto neste edital.

4.9 É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

4.10 Não será permitido o pagamento de inscrição mediante depósitos e transferências bancárias.

4.11 O comprovante de inscrição do candidato será o Boleto Bancário quitado.

4.12 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição no prazo e na forma fixados neste Edital terá a inscrição cancelada.

4.13 Será indeferida a inscrição:

- a) cujo valor da taxa não for recolhido mediante quitação do Boleto Bancário;
- b) efetuada fora dos prazos e horários fixados neste Edital;
- c) efetuada por fax-símile ou via postal;
- d) paga com cheque posteriormente devolvido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

4.14 A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4.14.1 As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.14.2 Reserva-se a Comissão do concurso o direito de excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.15 O candidato que realizar mais de uma inscrição, mesmo que efetivadas com o pagamento, só poderá realizar uma prova, tendo que optar por uma das inscrições validadas.

4.16 O candidato que realizar uma inscrição e efetuar o pagamento do boleto, em hipótese alguma poderá trocar a escolha da unidade de saúde descrita na inscrição, somente mediante nova inscrição, conforme o item 4.15.

5 DAS ISENÇÕES DE PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

5.1 Fica isento do pagamento do valor de inscrição o candidato doador de sangue, de acordo com a Lei Municipal nº. 6.292/2003 ou aquele que, comprovadamente, não possuir renda, de acordo com a Lei Complementar nº 675/2008.

5.2 Para usufruir o benefício da isenção do valor de inscrição estabelecido, o candidato doador de sangue deverá comprovar, por meio de declaração da entidade coletora, ter realizado, no mínimo, duas doações nos últimos doze meses que antecedem a data da publicação deste Edital.

5.3 Para usufruir o benefício da isenção do valor de inscrição estabelecido para o candidato que não possuir renda, este deverá atender ao disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 675/2008.

5.4 O candidato poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição mediante requerimento (Anexo VI), protocolizado na Diretoria de Pessoal, na sala 25, no 2º piso da Prefeitura Municipal de Blumenau, situada na Praça Victor Konder, 02, Centro, no horário compreendido entre 8h às 12h e das 13h30min às 17h, aos cuidados da Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado, no período de **16 de agosto de 2016 a 01 de setembro de 2016**, acompanhado da documentação prevista na respectiva legislação.

5.5 O candidato poderá optar por enviar o requerimento de isenção do valor de inscrição, juntamente com os demais documentos comprobatórios pelo correio, por meio de SEDEX, para: Prefeitura Municipal de Blumenau, aos cuidados da Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado, Sala 25, 2º andar, Praça Victor Konder, 02, Centro, CEP 89010-904, Blumenau/SC, com postagem no período de **16 de agosto de 2016 a 01 de setembro de 2016**.

5.6 A Comissão Especial do Processo Seletivo deliberará sobre o pedido de isenção com suporte na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia **06 de setembro de 2016**.

5.7 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do requerimento de isenção do valor de inscrição poderá interpor recurso à Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado, com início **às 8h do dia 08 de setembro de 2016 e término às 17h do dia 09 de setembro de 2016**.

5.7.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016, no link **RECURSO – Isenção da Taxa de Inscrição**, seguindo as orientações da página.

5.7.2 Serão disponibilizados um computador e uma pessoa para prestar auxílio/orientação na interposição de recurso referente à **Isenção da Taxa de Inscrição**, no período de **08 e 09 de setembro de 2016**, horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. Local: Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, *Campus 3*, Bloco C, sala 101, na rua São Paulo, n. 2171 – Itoupava Seca – CEP 89030-001 – Blumenau / SC.

5.7.3 O resultado do recurso quanto ao requerimento de isenção do valor de inscrição será divulgado até o dia **13 de setembro de 2016**, por meio do endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016e fixado no mural do Instituto FURB, locali-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

zado na Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, *Campus* 3, Bloco B, sala 001, na rua São Paulo, n. 2171 – Itoupava Seca – CEP 89030-001 – Blumenau / SC.

5.8 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido definitivamente poderá, caso queira, efetuar o pagamento do valor de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 4.7.

5.9 O não cumprimento de qualquer um dos subitens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.

6 DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art.4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.

6.2 Em atendimento ao Decreto Municipal nº 8.601/2008, a reserva corresponde a 20% (vinte por cento) do número de vagas de cada cargo. O primeiro candidato classificado como pessoa com deficiência será nomeado para assumir a 5ª vaga e assim sucessivamente a cada 5 vagas.

6.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, bem como na Súmula 377 do STJ, participarão do PSPS em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.3.1 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de razoabilidade do pedido, de acordo com o cargo pretendido.

6.4 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar se deseja concorrer às vagas que eventualmente surgirem durante a validade do Processo Seletivo Público Simplificado. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições, via Sedex, à Fundação Universidade Regional de Blumenau (Instituto FURB / *Campus*3) – Rua São Paulo, n. 2171– Itoupava Seca – CEP 89030-001 – Blumenau/ SC), considerando, para este efeito, a data da postagem **até o dia 1º de setembro de 2016**, os documentos a seguir:

- a) Requerimento devidamente preenchido, conforme Anexo III deste Edital;
- b) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, número do CPF e opção de Cargo.

6.4.1 A Fundação Universidade Regional de Blumenau não se responsabiliza pelo extravio dos documentos enviados via Sedex.

6.5 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6.4 deste Edital serão considerados pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

6.6 No ato de inscrição o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de prorrogação do contrato.

6.7 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.8 O candidato com deficiência, se classificado, além de figurar nas listas de classificação, por Opção de Cargo, terá seu nome constante nas listas específicas de candidatos com deficiência, por Opção de Cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgada a partir do dia **21 de setembro de 2016**, no endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016.

7.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao indeferimento da inscrição poderá interpor recurso sem efeito suspensivo, à Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado, no período das **8h do dia 22 de setembro de 2016 às 17h do dia 23 de setembro de 2016**.

7.2.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016, no link **RECURSO – Inscrições Indeferidas**, seguindo as orientações da página.

7.2.2 Serão disponibilizados um computador e uma pessoa para prestar auxílio/orientação na interposição de recurso referente às **Inscrições Indeferidas**, do período de **22 a 23 de setembro de 2016**, horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. Local: Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, *Campus* 3, Bloco C, sala 101, na rua São Paulo, n. 2171 – Itoupava Seca – CEP 89030-001 – Blumenau / SC.

7.3 A homologação das inscrições será divulgada até o dia **29 de setembro 2016**, no endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016 e fixado no mural do Instituto FURB, localizado na Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, *Campus* 3, Bloco B, sala 001, na rua São Paulo, n. 2171 – Itoupava Seca – CEP 89030-001 – Blumenau / SC.

8 DA RETIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

8.1 O candidato poderá retificar eventuais erros de digitação nos dados pessoais de sua inscrição (nome, documento de identidade e data de nascimento), no dia da prova, em formulário próprio, na Coordenação Local. Após esse período não serão mais alterados os dados dos candidatos.

9 DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva conterá 25 (vinte e cinco) questões objetivas, assim distribuídas:

PROVA OBJETIVA			
Matéria	N.de Questões	Valor da Questão	Total
LÍNGUA PORTUGUESA	05	0,40	2,0
CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO	05	0,40	2,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	0,40	6,0
VALOR TOTAL DA PROVA OBJETIVA	25	0,40	10,0

9.2 O programa de prova é o constante no Anexo V deste Edital.

9.3 As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e apenas uma alternativa correta.

9.4 Será atribuída pontuação 0,0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis no cartão-resposta.

9.5 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 5,0 (cinco) pontos para ser considerado **Aprovado**.

10 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1 A prova objetiva será realizada no dia **09 de outubro de 2016**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

10.2 Local da realização da prova: Fundação Universidade Regional de Blumenau, *Campus 1*, localizado na rua Antônio da Veiga, n.140 – Bairro Victor Konder – CEP: 89030-903 – Blumenau/SC.

10.3 Horário da prova: Início às 8h e término às 11h.

10.4 A sala da prova será divulgada até o dia **03 de outubro de 2016**, no endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016, e fixado no mural do Instituto FURB, localizado na Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, *Campus 3*, Bloco B, sala 001, na rua São Paulo, n. 2171 – Itoupava Seca – CEP 89030-001 – Blumenau / SC.

10.5 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário.

10.6 É vedado ao candidato permanecer no local de realização da prova com quaisquer aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, qualquer tipo de relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, etc.).

10.7 A Coordenação/Fiscalização não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por danos neles causados.

10.8 Em hipótese alguma será realizada a prova objetiva fora do local, data e horário determinados neste Edital e na confirmação do local da prova.

10.9 A FURB reserva-se o direito de transferir a data de aplicação da prova ou de atrasar o horário de início, por motivos fortuitos ou de força maior, tais como enchentes, perturbações da ordem pública ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou o acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016.

10.10 Havendo alteração da data prevista, a prova objetiva poderá ocorrer em dia de semana, sábado, domingo ou feriado nacional.

11 DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1 O candidato somente terá acesso às salas de realização da prova objetiva mediante a apresentação de um dos Documentos de Identidade Oficial original, nos termos do item 12.2.

12 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

12.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

12.2 Para fins de acesso à sala de realização da prova, somente será aceito como Documento de Identidade Oficial o original da carteira de identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; da Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); da Carteira de Identidade fornecida por Órgãos Competentes; do Passaporte; e da Carteira de Trabalho.

12.3 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolo de segunda via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei nº 9.503/97); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

12.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova objetiva, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 30 (trinta) dias da prova objetiva.

12.5 O candidato será, então, submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e a impressão digital em formulário específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

13 DO ACESSO AO LOCAL DA PROVA OBJETIVA

13.1 Os portões do prédio/sala onde será realizada a prova objetiva serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado para o início da prova. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

13.2 O candidato que chegar ao local da prova objetiva após o fechamento dos portões/sala terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

13.3 O acesso às salas de prova por pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação Local.

14 DA SAÍDA DA SALA

14.1 O candidato não poderá entregar seu material de prova ou retirar-se da sala de realização da prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.

14.2 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

14.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

14.4 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando o caderno de prova e cartão-resposta.

14.5 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de prova e o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

14.6 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão retirar-se da sala simultaneamente.

15 DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO-RESPOSTA

15.1 Para a realização da prova, o candidato receberá o caderno de questões e o cartão-resposta personalizado.

15.2 O candidato deverá responder às questões e transcrever as respostas para o cartão-resposta personalizado.

15.3 Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos e, na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o Coordenador, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os cadernos de questões com defeito;
- b) caso não haja número suficiente de cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de questões completo;
- c) se a ocorrência for verificada após o início da prova, o fiscal da Sala, depois de ouvida a Coordenação de Concursos da FURB, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

15.4 A avaliação da prova será feita exclusivamente por meio de cartão-resposta personalizado, o que anula qualquer outra forma de avaliação.

15.5 O preenchimento do cartão-resposta personalizado será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções dele constantes. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta personalizado em caso de marcação errada ou rasura.

15.6 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas no cartão-resposta personalizado.

15.7 No cartão-resposta personalizado o candidato deverá assinar e datá-lo no verso e preencher as bolhas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

15.8 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

15.9 Não deverá ser feita marca alguma fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

15.10 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a FURB não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Público Simplificado. As questões da prova e respectivo gabarito serão divulgados somente pela internet (www.furb.br/concursoexterno).

15.11 A FURB reserva-se o direito de manter os cartões-resposta personalizados e cadernos de questões da prova por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado do Processo Seletivo. Após esse período, o material será destruído.

16 DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

16.1 O candidato acometido por enfermidade considerada contagiosa deverá preencher requerimento (Anexo IV), anexando laudo médico devidamente assinado com o CID da doença, para que lhe seja providenciado local apropriado para fazer a prova, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário marcado para o seu início. O requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail concursopublico@furb.br.

16.2 O candidato que necessitar de tratamento especial para realização da prova deverá preencher requerimento (Anexo IV), justificando sua solicitação para que lhe seja providenciado local apropriado para fazer a prova, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário marcado para o seu início. O requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail concursopublico@furb.br.

16.3 O candidato com deficiência poderá requerer, no prazo de inscrição, na forma do item 6 deste Edital, tratamento diferenciado para o dia de aplicação da prova, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004. O requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail concursopublico@furb.br.

16.4 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade e razoabilidade do pedido.

16.5 O candidato que solicitar prova ampliada deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 24, 26 ou 28. Não havendo indicação do tamanho de fonte, o candidato receberá o caderno de prova ampliado com fonte Arial, tamanho 26.

16.6 O candidato que não atender às normas acima estabelecidas não terá o atendimento ou condição especial para a realização da prova, não podendo impetrar recurso em favor de sua condição.

16.7 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, mediante requerimento, observados os procedimentos constantes deste Edital.

16.8 A candidata lactante deverá preencher o requerimento de tratamento especial para realização da prova (Anexo IV), anexando laudo médico que ateste a condição de lactante, até o término do prazo das inscrições. O requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail concursopublico@furb.br.

16.9 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

16.10 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para esse fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

16.11 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

16.12 Na sala reservada para amamentação, ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

16.13 A solicitação de tratamento especial para realização da prova deverá ser prévia, respeitados os critérios de razoabilidade.

16.14 O candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, adote o uso de adornos ou indumentárias (kipá, turbante, véu, etc.) deverá informar previamente, mediante preenchimento do Anexo IV, para o uso do mesmo. Nesse caso, poderá ser submetido no dia da prova ao detector de metais, caso necessário. O documento deverá ser encaminhado para o e-mail concursopublico@furb.br.

17 DO MATERIAL PERMITIDO

17.1 Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

17.2 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova, e a FURB não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e documentos durante o processo nem por danos neles causados.

18 DA SEGURANÇA DO PROCESSO SELETIVO

18.1 A FURB, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Processo Seletivo Público Simplificado e zelando pelo interesse público, em especial, dos candidatos, poderá solicitar, quando da aplicação da prova, a autenticação digital do candidato em formulário específico.

18.2 Na hipótese de o candidato recusar-se a fazê-la ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

18.3 É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

18.4 Caso seja constatado, por qualquer meio, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização da prova, a FURB anulará a prova do candidato infrator, eliminando-o do processo seletivo.

19 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

19.1 Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo Público Simplificado, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do caderno de questões.

19.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer à prova, qualquer que seja o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 12 deste Edital;
- d) negar-se a realizar a prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição, cartão intermediário de respostas ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela FURB no dia da prova;
- g) ausentar-se da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o caderno de questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) utilizar-se de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outros candidatos, fazendo qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, ou utilizando máquina calculadora;
- l) estiver fazendo uso ou for encontrado de posse de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, pager, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não, bem como protetores auriculares;
- m) estar utilizando cachecol, boné, gorro, chapéu ou similares, sem a devida autorização, conforme item 16.14.
- n) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

20 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DA PROVA

20.1 O inteiro teor e o gabarito da prova objetiva serão divulgados até as 18h do dia **10 de outubro de 2016**, no endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016.

21 INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS QUANTO ÀS QUESTÕES FORMULADAS E/OU AOS GABARITOS DIVULGADOS

21.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da prova ou ao gabarito preliminar divulgado poderá interpor recurso no período das **8h do dia 11 de outubro de 2016 até às 17h do dia 13 de outubro de 2016**.

21.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016, link **RECURSO – Gabarito/Questão de Prova**, seguindo as orientações da página.

21.2.1 Serão disponibilizados um computador e uma pessoa para prestar auxílio/orientação na interposição do recurso do gabarito/questão de prova, nos dias de **11 e 13 de outubro de 2016**, horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. Local: Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, *Campus* 3, Bloco C, sala 101, na rua São Paulo, nº 2171 – Itoupava Seca – CEP 89030-001 – Blumenau / SC.

21.3 A Comissão responsável pela elaboração da prova julgará o recurso até o dia **19 de outubro de 2016**. O resultado do recurso estará disponível no endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016 e fixado no mural do Instituto FURB, localizado na Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, *Campus* 3, Bloco B, sala 001, na rua São Paulo, nº 2171 – Itoupava Seca – CEP 89030-001 – Blumenau / SC.

21.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou ainda fora do prazo.

21.5. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

21.6. Todos os recursos regulares serão analisados, e os pareceres serão divulgados no endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

21.7. Caberá à FURB, mediante recomendação da Banca Elaboradora, anular questões da prova, quando for o caso.

21.8. Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

21.9. Se, da análise do recurso resultar a alteração de resposta de alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão atribuídos somente aos candidatos que a responderam corretamente.

21.10. Nas hipóteses dos itens 21.8 e 21.9, será divulgado novo gabarito no endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016.

21.11. A decisão final será soberana e definitiva, não existindo dessa forma recurso contra resultado de recurso.

22 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

22.1. Em caso de empate na nota final, terá preferência na ordem de classificação o candidato:

- a) que for idoso;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões específicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

- c) que obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos gerais e legislação;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa;
- e) de idade mais avançada.

22.2 Para fins do disposto no item 22.1, considera-se idoso o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição.

23 DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

23.1 A relação preliminar dos candidatos classificados será divulgada no **dia 20 de outubro de 2016**, por meio do endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016 e fixado no mural do Instituto FURB, localizado na Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, *Campus 3*, Bloco B, sala 001, na rua São Paulo, nº 2171 – Itoupava Seca – CEP 89030-001 – Blumenau / SC.

24 DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

24.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado poderá interpor recurso no período das **8h do dia 21 de outubro de 2016 até às 17h do dia 24 de outubro de 2016**.

24.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016, no link **RECURSO – Resultado Preliminar da Prova**, seguindo as orientações da página.

24.2.1 Serão disponibilizados um computador e uma pessoa para prestar auxílio/orientação na interposição de recurso do **Resultado Preliminar da Prova**, no período de **21 e 24 de outubro de 2016**, horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. Local: Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, *Campus 3*, Bloco C, sala 101, na rua São Paulo, nº 2171 – Itoupava Seca – CEP 89030-001 – Blumenau / SC.

24.3 Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou ainda fora do prazo.

24.4. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

24.5. Todos os recursos regulares serão analisados, e os pareceres serão divulgados por meio do endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016, até o dia **01 de novembro de 2016**.

24.6. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

24.7. A decisão final da FURB será soberana e definitiva, não existindo dessa forma recurso contra resultado de recurso.

25 DO RESULTADO FINAL

25.1 A partir de **03 de novembro de 2016** será homologada a classificação final do Processo Seletivo Público Simplificado, por ordem decrescente de nota, contendo o número da classificação, o número da inscrição, o cargo e o nome do candidato, no endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016.

25.2 Serão confeccionadas duas relações de candidatos aprovados:

- a) a primeira contendo todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado, para contratação de acordo com a ordem decrescente de pontuação final;
- b) a segunda contendo somente os candidatos com deficiência, por ordem decrescente de pontuação final, para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

25.3 A pessoa com deficiência contratada de acordo com a ordem de classificação geral não será considerada para efeito de preenchimento das vagas reservadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

26 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

26.1 Fica delegada competência à FURB para:

- a) receber as inscrições;
- b) deferir e indeferir as inscrições e apreciar recursos;
- c) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a prova objetiva;
- d) receber e apreciar os recursos previstos neste Edital;
- e) prestar informações sobre o Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital.

27 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

27.1 O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 1 (um) ano, contado de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

27.2 Cada candidato poderá ser contratado uma única vez por este Processo Seletivo Público Simplificado.

27.3 Os candidatos contratados poderão ter seu contrato prorrogado por até 2 (dois) anos, conforme estabelecido no art. 4º da Lei 7.564, de 09 de setembro de 2010, dependendo da necessidade e do interesse do município.

28 DA CONVOCAÇÃO

28.1 Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.

28.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados no Setor de Seleção Pública e Cadastro, situado na Prefeitura Municipal de Blumenau, 2º andar, sala 25.

28.3 A convocação será realizada por e-mail, através de endereço eletrônico informado na inscrição do candidato e através da publicação da convocação no endereço eletrônico www.blumenau.sc.gov.br, aba Blumenau, Processos Seletivos - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016.

28.4 O candidato aprovado e convocado será contratado pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, por tempo determinado e estritamente necessário para a consecução das atribuições do cargo, pelo prazo estabelecido no art. 4º da Lei nº 7.564, de 09 de setembro de 2010.

28.5 O candidato convocado que não optar por uma das vagas oferecidas poderá ficar para o final da classificação, uma única vez, sendo convocado o candidato subsequente.

28.6 O candidato deverá assumir o exercício de suas atribuições no prazo de até cinco dias úteis, contados da data da escolha de vaga.

28.7 Perderá automaticamente a vaga o candidato que não atender à convocação no dia, horário e local determinados ou não assumir o exercício de suas atribuições no prazo estabelecido.

29 DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do Processo Seletivo Público Simplificado fixadas neste Edital.

29.2 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que, por ocasião da assinatura do contrato, exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.

29.3 O candidato deverá declarar no ato da contratação a existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público federal, estadual ou municipal, identificando, se for o caso, o cargo, o emprego ou a função ocupada, o nome e esfera do órgão, bem como a carga horária correspondente.

29.4 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

ção dele do Processo Seletivo Público Simplificado, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

29.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico www.furb.br/concursoexterno, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Processo Seletivo Público Simplificado - Edital N. 002/2016.

29.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado.

29.7 Para dirimir eventuais questões oriundas deste Processo Seletivo Público Simplificado que não possam ser resolvidas pela Comissão Especial do Processo Seletivo, fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

29.8 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Cargos, carga horária, requisitos e vencimento
Anexo II	Descrição das Funções
Anexo III	Requerimento de Vaga para Candidato com Deficiência
Anexo IV	Requerimento de Tratamento Especial para Realização da Prova
Anexo V	Conteúdo Programático
Anexo VI	Requerimento de Isenção do Valor de Inscrição
Anexo VII	Instrução Normativa 003/2016
Anexo VIII	Cronograma

Blumenau, 03 de agosto de 2016.

MARIA REGINA DE SOUZA SOAR
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2016

ANEXO I

CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E VENCIMENTO

NÍVEL MÉDIO

CARGO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	REQUISITOS	VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Alfredo Hoess Rua Max Hauffe, 432 – Vila Itoupava	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Armando Odebrech II Rua Porfº Jacob Ineichen, s/n – Itoupavazinha	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Arthur Riedel Rua Bruno Schreiber, 2315 – Progresso	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Arão Rebello II Rua Franz Muller, 1950 – Velha Grande	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Benedito Camargo Rocha Rua Santa Terezinha, 295 – Progresso	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Edegar Winckler Rua Aquibadá, 94 – Coripós	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Franz Zindars Rua Ervin Manske, 4571 – Vila Itoupava	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Frei João Maria Rua Belo Horizonte, 228 – Glória	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2016

CARGO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	REQUISITOS	VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Geraldo Schmidt Sobrinho III Rua Johann Sachse, s/n – Salto do Norte	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Germano Puff Rua 1º de Janeiro, 74 – Itoupava Norte	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Gilson Piva II Rua Frederico Jensen, 988 – Itoupavazinha	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Glodoaldo Lino Amorim I Rua Araranguá, 728 – Ribeirão Fresco	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Glodoaldo Lino Amorim II Rua Araranguá, 728 – Ribeirão Fresco	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Hasso Muller I Rua Hermann Tribess, 457 – Tribess	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Hasso Muller II Rua Roberto Kock, 78 – Tribess	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Jackson Roberto Carl Rua Gustavo Zimmermann, 4099 – Itoupava Central	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF João Rosa Camargo Rua Fritz Muller, 415 – Salto Weissbach	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Jovino Inácio Cardoso II Rua Maria Popper, s/n – Água Verde	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2016

CARGO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	REQUISITOS	VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Jovino Inácio Cardoso III Rua Maria Popper, s/n – Água Verde	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Lothar Franz Rua Helmut Sievert, s/n – Itoupava Norte	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Marco Francisco Barth Rua Rui Barbosa, 1616 – Progresso	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Marli Helena Batschauer Rua Itapuú, s/n – Garcia	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Nair Neves Pereira Rua Matos Costa, 77 – Passo Manso	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Norberto Sprung Rua Hermann Lange, ao lado 2268 - Fidelis	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Odilon Caetano Rua Cuba, 40 – Ponta Aguda	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Otto Bartsch Neto Rua Cuba, 40 – Ponta Aguda	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Paulo Pedro Mayerle I Rua Johann Hadlich, 263 – Passo Manso	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Paulo Pedro Mayerle II Rua Johann Hadlich, 263 – Passo Manso	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2016

CARGO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE	REQUISITOS	VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Silvana Witte Rua HelmuthGoll, s/n – Cantos do Rio	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Tânia Leite Rua Francisco Benigno, 55 – Jordão	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Tereza Lescowicz II Rua PhilippBauler, 2155 - Itoupavazinha	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Valério José Steil I Rua João Pessoa, 2929 – Velha	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Valério José Steil II Rua João Pessoa, 2929 – Velha	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Vereador Augusto Cesar Viana I Rua General Osório, 2677 – Água Verde	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Vereador Augusto Cesar Viana II Rua General Osório, 2677 – Água Verde	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Walter Reiter Rua das Oliveiras, 65 – Velha	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80
Agente Comunitário de Saúde	40h semanais	ESF Zelbert Kraupt Rua Nesio Antunes da Silva, s/n – Nova Esperança	Formação Completa em Ensino Médio, residir na área de abrangência da unidade para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 003/2016 (anexo VII).	R\$ 1.119,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

NÍVEL MÉDIO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS;
- Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, observando o ambiente físico, avaliando as condições de higiene, verificando a existência de animais, observando o relacionamento entre os membros da família, detectando problemas de saúde e sociais, acompanhando o crescimento e desenvolvimento das crianças, acamados, acompanhando a evolução da gestação, para definir encaminhamentos aos serviços de saúde, visando proporcionar um bom atendimento à comunidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam priorizadas;
- Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita ao ESF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade, orientando para a promoção da saúde, acompanhando situação de risco, instruindo pacientes acerca de tratamento médico, casais sobre planejamento familiar, adolescentes sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez indesejada, famílias sobre cuidados com bebês, parto e pós-parto, amamentação, vacinas, acidentes domésticos, acidentes com mordeduras de animais, acidente com animais peçonhentos, alimentação, combate a insetos e roedores, entre outros, visando supri-los com informações pertinentes, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida;
- Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe;
- Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- Desempenhar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

ANEXO III

REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

_____, portador (a) do CPF n. _____, inscrito (a) no Processo Seletivo Público Simplificado n. 002/2016, para o cargo de _____, vem requerer vaga especial para candidato com deficiência, nos termos do **item 6** do respectivo Edital.

Para tanto, anexa LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da (CID):

Nome e CRM do Médico responsável pelo laudo:

Local e data: _____

Assinatura do candidato (a) _____

Observações:

a) Ao assinar este requerimento, o candidato declara concordar com o enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999, especialmente no que concerne ao conteúdo do **item 6** deste Edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação pela Equipe Multidisciplinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

ANEXO IV

**REQUERIMENTO DE TRATAMENTO ESPECIAL PARA
REALIZAÇÃO DA PROVA**

_____, portador (a) do CPF n.
_____, inscrito (a) no Processo Seletivo Público Simplificado n. 002/2016 para o
cargo de _____, destinado ao preenchimento de vagas temporárias
para o quadro de pessoal do Poder Executivo, requer atendimento especial para realização da prova, nos termos
do item 16 deste Edital, na condição especial abaixo assinalada:

- Sala para amamentação;
- Sala térrea (dificuldade para locomoção);
- Sala Individual (candidato com doença contagiosa/outras);
- Maca;
- Mesa para cadeirante;
- Apoio para perna;
- Mesa e cadeiras apropriadas para pessoa com obesidade;
- Prova ampliada, tamanho da fonte _____;
- Outras

Local e data: _____

Assinatura do candidato _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Pontuação. Acentuação gráfica. Crase. Ortografia. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Frase, oração e período. Classificação de períodos e orações.

Obs.: **As questões serão analisadas mediante a nova regra ortográfica.**

Conhecimentos Gerais e Legislação

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos - LC nº. 660/2007. Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal – LC nº. 661/2007. Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais e econômicos do Brasil, Santa Catarina e Blumenau. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, política, revistas, televisão, música e teatro.

Conhecimentos Específicos

Saúde pública. Endemias e epidemias: noções básicas sobre dengue, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose; prevenção primária dessas endemias; classificação dos agentes transmissores e causadores dessas endemias; Combate aos agentes transmissores dessas endemias de acordo com as estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde. Meio ambiente (água, solo e poluição) e doenças mais comuns na comunidade. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental. Saúde Bucal. Alimentação e nutrição. Visitas domiciliares. Saúde como dever do Estado. Saúde como direito social. Participação da comunidade na gestão do SUS. Promoção da saúde: conceito e estratégias. Pessoas portadoras de necessidades especiais: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso: transformações do corpo humano, planejamento familiar, gestação, o pré-natal e o ACS, riscos na gravidez, direitos da gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, puerpério, direitos da criança, amamentação, critérios de risco infantil, crescimento e desenvolvimento, doenças mais comuns na infância, acidentes e violência contra a criança; puberdade e adolescência, direito e saúde do idoso. Atenção básica em saúde. A estratégia saúde da família. Constituição de equipe da Saúde da família. Atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde - ACS. Conceito de territorialização, micro área e área de abrangência, Indicadores epidemiológicos, técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população, critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais epidemiológicos, Conceito de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva. Estratégia de avaliação em saúde, conceitos, tipos, instrumentos e técnicas, Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

_____, portador (a) do CPF
n. _____, inscrito (a) no Processo Seletivo Público Simplificado n. 002/2016 para
o cargo de _____, de acordo com as Leis Municipais n°
6.292/2003 e n° 675/2008, vem REQUERER isenção do pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 5
do respectivo Edital.

() Candidato doador de sangue

Devem acompanhar este requerimento os seguintes documentos:

- comprovante de inscrição no processo seletivo;
- declaração da entidade em que foram realizadas as doações certificando as datas em que elas ocorreram.

() Candidato desempregado

Devem acompanhar este requerimento os seguintes documentos:

- comprovante de inscrição no processo seletivo;
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (numeração, identificação, páginas dos últimos registros e página subsequente ao último);
- declaração firmada de que não é detentor de cargo público;
- declaração firmada de que não possui outra fonte de renda;
- cópia do comprovante de residência.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

ANEXO VII

Instrução Normativa 003/2016

DEFINE A ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU.

CONSIDERANDO a Lei n. 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Portaria n. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a consolidação da Estratégia Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas;

CONSIDERANDO que um dos fundamentos e diretrizes da Atenção Básica é ter uma área geográfica de abrangência, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e determinantes da saúde das coletividades que constituem aquela área geográfica sempre em consonância com o princípio da equidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica definida a área geográfica de abrangência das unidades de Estratégia Saúde da Família no Município de Blumenau, por ruas, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 25 de julho de 2016.

Maria Regina de Souza Soar
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Instrução Normativa 003/2016

ANEXO ÚNICO

**RUAS DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU**

REGIÃO BADENFURT

ESF GERALDO SCHMIT SOBRINHO III
Rua Alberto Guber
Rua Inominada – Transversal da Rua Max Rhumph, próx. nº 1487, conhecida como Antonio Rhumph
Rua Inominada – Transversal da Rua Max Maul, lado próx. nº 561, conhecida como Ari Floriano
Rua Arthur Sebold
Rua Candelária
Rua Cantareira
Rua Carmelo Losi
Rua Inominada – Transversal da Rua Maringá, próx. nº 437, conhecida como Dionísio Chiquete
Rua Eduardo Schuh
Rua Elios Wirth
Rua Engenheiro Maicon Siemenskoski
Rua Erwin Bieging
Rua Gravatal
Rua Gustavo Frank
Rua Irma Lucas
Rua Lamartine Babo
Rua Lois Lucas
Rua Luiz Alves
Rua Luiza Lucas
Rua Maringá
Rua Max Maul
Rua Otto Muller
Rua Prof. Max Humpl
Rua Tiroles
Rua Toledo
Rua Três Peixinhos
Rua Valcirio Gaio
Rua Vicente Barth
Rua Victor Bernards
Rua Victor Lucas

ESF TEREZA LESZCOWICZ II
Rua Anhemi
Rua Arthur Nuss
Rua Bruno Mette
Rua Bruno Morell
Rua Calcutá
Rua Campo Mourão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Clidia da Silva
Rua Cordeiros
Rua Cravo Branco
Rua Edson Mathes
Rua Inominada – Transversal da Rua Philipp Bauler, próx. ao nº 586, conhecida como Fermino Victoriano
Rua Guarapuava
Rua Guata
Rua Inominada – Transversal da Rua Cravo Branco, próx. ao nº 143, direita conhecida como Lotario Ribeiro
Rua Inominada – Transversal da Rua Oswaldo Gomes, próx. ao nº 292, conhecida como Maria Leite Tavares
Rua Maria Nuss
Rua Matsubara
Rua Mina Nova
Rua Oridio Martins
Rua Osvaldo Gomes
Rua Pedro Poli
Rua Philipp Bauler
Rua Raymundo Nuss
Rua Seul
Rua Trindade

ESF GILSON PIVA II

Rua Adele Wruck
Rua Alberto Kath
Rua Alex Robe
Rua Alfonso Duwe
Rua Alwin Lindner
Rua Alwin Rutzen
Rua Ari Barroso
Rua Arinoldo Vellwock
Rua Arno Delling
Rua Carlos Kath
Rua Elsa Mette
Rua Emília Duwe
Rua Estonia
Rua Florentina dos Santos
Rua Frederico Jensen
Rua Heinrich Grassmann
Rua Herbert Andre Lubow
Rua Hermann Althoff
Rua Ida Vellwock
Rua Leopoldo Vellwock
Rua Letônia
Rua Lituânia
Rua Moacir Silvino Cunha
Rua Otto Wetzstein
Rua Paula Voigt
Rua Renata Wetzstein
Rua Roberto Bruch



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Selma Lindner
Rua Sibéria
Rua Ucrânia
Rua Victor Voigt

ESF ARMANDO ODEBRECHT II

Rua Alaska
Rua Arthur Henschel
Rua Austrália
Rua Califórnia
Rua Calli
Rua Carlos Sebastião Fischer
Rua Cordova
Rua Erwin Stein
Rua Frederico Jansen
Rua Fritz Bruch
Rua Granada
Rua Guiana
Rua Ilhas Malvinas
Rua Jurua
Rua Managua
Rua Medellin
Rua Mississippi
Rua Monterrey
Rua Nassau
Rua Nestor Soares
Rua Nova Zelândia
Rua Novo México
Rua Punta Del Leste
Rua Rivera
Rua San Diego
Rua Santiago
Rua Valparaiso

REGIÃO CENTRO

ESF GLODOALDO L. AMORIM I

Rua Alberto Pamplona
Rua Inominada – Transversal da Rua Oscar Pereira, final de rua, conhecida como Anna dos Anjos Padilha
Rua Araranguá
Rua Inominada – Transversal da Rua Edimundo da Silveira de Souza, conhecida como Ari Burgonovo
Rua Aristides de Mileto
Rua Barbacena
Rua Bento José da Silva
Rua Christiano Theiss
Rua Custodio Severino Cardoso
Rua Edmundo Silveira de Souza
Rua Heretiano de Souza
Rua Inácio Busnardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua José Busnardo
Rua Julio Vanini
Rua Lourenço da Cunha
Rua Manoel Justino da Silva
Rua Max Wehmuth
Rua Murici
Rua Inominada – Transversal da Rua Barbacena, conhecida como Oscar Pereira
Rua Pedro Cunha
Rua Pref. Frederico Busch Jr.
Rua Inominada – Transversal da Rua José Busnardo, conhecida como Sebastião da Cunha
Rua Taquari
Rua Taubaté
Rua Tramandaí
Rua Inominada – Transversal da Rua Edmundo Silveira de Souza, conhecida como Zaies Vieira

ESF GLODOALDO L. AMORIM II

Rua Achilles Jacobsen
Rua Inominada – Transversal da Rua Nestor Faustino, conhecida como Ambrósio Theiss
Rua Inominada – Transversal da Rua Nestor Justino da Silva, conhecida como Américo João Maschio
Rua Antonio Sofiati
Rua Araranguá
Rua Araxá
Rua Augustinho Rodolfo da Silva
Rua Barcelona
Rua Caçapava
Rua Erechim
Rua Francisco Gonçalves Junior
Rua Henrique Carlos Knop
Rua Inominada – Transversal da Rua Otto Marquardt, conhecida como Irineu Antonio Batista
Rua Íris Hass
Rua Jaguaribe
Rua Inominada – Transversal da Rua Barcelona, nº 272, conhecida como Jovelina Faustino
Rua Inominada – Transversal da Rua Erechim, nº 1833, conhecida como Luiz Adriano
Rua Inominada – Transversal da Rua Araxá, conhecida como Maria Silvana Vasques
Rua Nestor Justino da Silva
Rua Otto Marquardt

ESF OTTO BARTSCH NETO

Rua Alfonso de Jesus
Rua Anton Riedel
Rua August Friedrich Wilhelm Becker
Rua Bogotá
Rua Buenos Aires
Rua Caiena
Rua Canadá
Rua Caracas
Rua Costa Rica
Rua Cuba
Rua Das Missões
Rua Dep. Antonio Heil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Dep. Walter Vicente Gomes
Rua Ferdinando Ernesto Schadrack
Rua Haiti
Rua Havana
Rua Jacob Rocha
Rua Inominada – Transversal da Rua Das Missões, próx. ao nº 881, conhecida como Jorge Luiz Gomes
Rua Jose Firmes dos Santos
Rua La Paz
Rua Lebon Regis
Rua Lídio Garcia
Rua Lima
Rua Manoel da Silva
Rua Maria Schadrack
Rua México
Rua Montevideo
Rua Nossa Senhora das Graças
Rua Pedro Francisco Cordeiro
Rua Quito
Rua Ricardo Reckelberg
Rua Rudolfo Augusto Kucker
Rua Suriname
Rua Umuarama
Rua Venezuela
Rua Vitório Alcântara
Rua Viúva Martha Rocha

ESF ODILON DE CAETANO

Rua 22 de Julho
Rua Alberto Lucio Bento
Rua Alexandre Costa
Rua Antonio Fermino Cunha
Rua Arão Rovigo
Rua Baptista Bressanini
Rua Célio Alexandre Francisca
Rua Copacabana
Rua David Manarin
Rua 2 de Setembro
Rua Domingos Manoel de Borba
Rua Henrique Reif
Rua Hercílio Peixer
Rua Inominada – Transversal da Rua Henrique Reif, conhecida como Ivo Beppler
Rua José Andrieti
Rua Lindolfo Laus Firme
Rua Luiz Alípio da Paz
Rua Maurino Valentin Jacinto
Rua Miguel Simão dos Santos
Rua Inominada – conhecida como Olentina Bernardina Schmitz
Rua Olga Fumagali
Rua Otto Mandel
Rua Inominada – conhecida como Rio do Campo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Santana
Rua Sebastião Conceição Coelho
Rua Selma Marta Maria Reinert
Rua Inominada – conhecida como Silvino Manoel dos Santos
Rua Tropical
Rua Veneza

REGIÃO ESCOLA AGRÍCOLA

ESF EDEMAR WINCKLER
Rua 8 de Janeiro
Rua Alvir Koehler
Rua Anna Gals Kruger
Rua Inominada – Transversal da Rua Nicolau Reiter, lado nº 502, conhecida como Antonio Jose M. Vieira
Rua Aquidaba
Rua Arthur Ricardo Wirth
Rua Coripós
Rua Felipe José Sestrem
Rua Germano Grosch
Rua Inominada – Transversal da Rua Aquidaba, final de rua, conhecida como Leandro Olavo dos Santos
Rua Maestro Francisco Baumgarten
Rua Inominada – Transversal da Rua Nicolau Reiter, a 625 metros Desm. 4065, conhecida como Melio Tomelin
Rua Nicolau Reiter
Rua Raymundo Nilton de Figueiredo
Rua Otilia Santos Rosa
Rua Prof. Carlos Techentin
Rua Roza Ângela Cunha
Rua Ubatuba
Rua Vitório Gregório Marciano

ESF JOVINO INÁCIO CARDOSO II
Rua Aleixo Schneider
Rua Anderson Bozzano
Rua Dr. Antonio Haffner
Rua Arnoldo Lubke
Rua Bento de Atayde
Rua Canindé
Rua Carius
Rua Christina de Andrade
Rua Duarte Schuttel
Rua Eliana Schumann
Rua Estácio de Sá
Rua Frei Estanislau Schaeette
Rua Euclides de Borba
Rua Evald Braun
Rua Gustavo Budag
Rua Gustavo Richard
Rua Henrique Michels



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Herbert Geiser
Rua Hermann Muller Hering
Rua Hermann Sutter
Rua Hilário Piazero
Rua João Manoel Estevão
Rua Londrina
Rua Luiz Albani Junior
Rua Luiz Vicente de Andrade
Rua Novo Hamburgo
Rua Paulo Pische
Rua Peter Wagner
Rua Petrolandia
Rua Ricardo Maas
Rua Rudolfo Wolff Junior
Rua São Cosme e Damião
Rua Soldado Denisio Hostins
Rua Tenente Silvio Delmar Hollenbach
Rua Voluntário Christiano Mueller

ESF JOVINO INÁCIO CARDOSO III

Rua Alfonso Souza e Silva
Rua Alferes Julio Sametzki
Rua Alferes Von Seckendorff
Rua Apolônia Von Buettner
Rua Arão Marques Firmo
Rua Arnaldo Prim
Rua Arnaldo Ruediger
Rua Braz Wanka
Rua Catharina Braun
Rua Dona Emma
Rua Egon Franke
Rua Frei Estanislau Schaette
Rua Felipe Otto Becker
Rua Francisco Faust
Rua Julio Baumgarten
Rua Julio Rudiger Sênior
Rua Lauro Braun
Rua Octaviano Ramos
Rua Osvaldo Augusto Athayde
Rua Paulo Schwarzer
Rua Presidente Getúlio
Rua Wilhelm Eberhardt
Rua Rodolfo Weckerle
Rua Dos Advogados

ESF JOÃO ROSA CAMARGO

Rua Abacate
Rua Das Açucenas
Rua Inominada – Transversal da Rua Dr. Fritz Mueller, conhecida como Augusto Antonio Schweigert
Rua Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Bonfim
Rua Celso Odeli
Rua Das Torres
Rua Dos Limoeiros
Rua Dr. Fritz Mueller
Rua Frederico Jansen
Rua Goiabeira
Rua Indaiatuba
Rua Dos Jasmins
Rua Victor João Gonçalves
Rua Jose Deeke
Rua Das Laranjeiras
Rua Louro
Rua Marmeleiros
Rua Pitangueiras
Rua Platano
Rua Tibeti
Rua Vitorino Odelli

ESF AUGUSTO CÉSAR VIANA I

Rua Acrisio Moreira da Costa
Rua Alfonso Grosch
Rua Alwin Beckmann
Rua Arthur Rabe
Rua Benedito Novo
Rua Benjamin Constante Margarida
Rua Biguaçu
Rua Botumirim
Rua Carlos Eugenio Erbs
Rua Carlos Reiter
Rua Carlos Ritter
Rua Dorval Roncáglio
Rua Erwin Bugmann
Rua Francisco J. Wanser
Rua General Osório
Rua Gervásio Franco
Rua Henrique Krambeck
Rua Ibicaré
Rua Joaquina Soares
Rua Johann Doebeli
Rua Maria Bugmann
Rua Mathias Herkenhoff Junior
Rua Olga Nilita Felício
Rua Paranapanema
Rua Ruth Norma Wanka
Rua Inominada – Transversal da Rua Benedito Novo, nº 201, conhecida como Sagrada Família
Rua Thiago Phelippe Kuenel
Rua Thiago Piazza
Rua Trombudo Central
Rua Tubarão
Rua Tupinambá



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

ESF AUGUSTO CÉSAR VIANA II

Rua Adam Bittelbrunn
Rua Affonso Oechsler
Rua Água Branca
Rua Água Verde
Rua Anastácio Raymundo da Silva
Rua Bernardo Treis
Rua Carlos Kuhlmann
Rua Carlos Witthoef
Rua Carmela Sevegnani Dalpiaz
Rua Conrad Vogel
Rua Constantin Seibt
Rua Coruripe
Rua Dos Pioneiros
Rua Inominada – conhecida como Edgar Fischer
Rua Ernesto Schadrack
Rua Frederico Ohf
Rua Garopaba
Rua General Osório
Rua Guabiruba
Rua Helene Kertzendorff
Rua Henrique Kroger
Rua Hermann Krueger
Rua Hildegard Fischer
Rua Ida Treis
Rua Ivo Garcia
Rua Jacy da Silva
Rua João Alfredo Rebelo
Rua Joaquim Moser
Rua Inominada – Transversal da Rua Coruripe, conhecida como Joel Marcio de Souza
Rua Julio César Monguilhott da Luz
Rua Marcelino Cardoso
Rua Margarida Waldrich
Rua Maria Kruger
Rua Nelson Jose Busarello
Rua Nicolau Linhares
Rua Oscar Paulo
Rua Otto Wagner
Rua Otto Wille
Rua Rodrigo Otavio
Rua Sophia Striethorst
Rua Teodoro Sampaio
Rua Thiago Anzini
Rua Tupiniquin
Rua Wilhelm Grosskruetz
Rua Wilhelmina Witthoef
Rua Xavantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

REGIÃO FORTALEZA

ESF HASSO MULLER I
Rua Açores
Rua Alma Otto
Rua Inominada – conhecida como Arthur Heller
Rua Barão de Gotegipe
Rua Cacilda Rozanski
Rua Carlos Bylaardt
Rua Conceição Manoel Joaquim
Rua Inominada – Transversal da Rua Hermann Tribess, nº 514, conhecida como Daniel Lanser
Rua Ernesto João Nunes
Rua Erwin Reinhold
Rua Francisco Mont'Alverne
Rua Graciliano Ramos
Rua Guairaca
Rua Henrique Cicatto
Rua Hercilina de Jesus Eller
Rua Hermann Tribess
Rua Iporã
Rua Ivone Conink Sedrez
Rua João Luciani
Rua John Dalton
Rua Maria Adriano
Rua Marques Santo Amaro
Rua Melania Del'Sent
Rua Monteiro Lobato
Rua Otto Sasse
Rua Pedro Mees
Rua Poetisa Cora Carolina
Rua Rolandia
Rua Santa Clara
Rua Santa Clara de Assis
Rua Verônica Marciniak

ESF HASSO MULLER II
Rua Argemiro Pinheiro da Silva
Rua Benjamin Franklin
Rua Erwin Wolfram
Rua Fritz Spernau
Rua Guaporema
Rua Guilherme Lueders
Rua Inominada – Transversal da Rua Benjamin Franklin, conhecida como Helmuth Lueders
Rua Ivaldo Trapp
Rua Julio Michel
Rua Luis Pasteur
Rua Luis Braille
Rua Luiza Mette
Rua Marcilio de Oliveira
Rua Maria de Lourdes Prim
Rua Robert Koch



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Roseli Rosani Burkhart
Rua Inominada – Transversal da Rua Benjamin Franklin, conhecida como Severino Inácio Firmino

ESF ZEBERT KRAUPP

Rua Antonio Jacinto dos Santos
Rua Augusto Groh
Rua August Reinhold
Rua Carlota Tietjen
Rua Catarina Augusta Schmitt
Rua Eduard Tierling
Rua Henrique Reif
Rua Inominada – conhecida como Irene Mendes Sutil
Rua José dos Santos Soares
Rua José Geraldo Estácio
Rua Inominada – Transversal da Rua Augusto Groh, conhecida como Julio Alves de Carvalho
Rua Julio Michel
Rua Inominada – Transversal da Rua Catarina A. Schmitt, conhecida como Nésio Antunes da Silva
Rua Pedro Marthendal
Rua Pedro Ramos
Rua Salete
Rua Sebastião Hermes
Rua Soterio Pereira

ESF LOTHAR FRANZ

Rua Abílio Teotônio de Souza
Rua Alan dos Santos
Rua Alberto Skerke
Rua Alfredo Rothenburg
Rua Amélia Mafra Daí
Rua Ana Machado Sidral
Rua Antonio Stefano Daí
Rua Áurea Cordeiro Chicatto
Rua Babilônia
Rua Bartolomeu de Gusmão
Rua Carlos Ricardo Vizenteiner
Rua Catarina Miranda de Souza
Rua Cláudio Alves
Rua Claudia Sievert
Rua Cláudio João Muller
Rua Éclair Martins da Silva
Rua Erick Storrer
Rua Francisco Simas
Rua Gilda Nascimento
Rua Hélio Coelho Gomes
Rua Helmuth Sievert
Rua Hercílio A. Benjamin
Rua Jadir da Silva
Rua Jean Carlos de Souza
Rua José Antonio Voltoline
Rua José Manoel Deplá
Rua Judite Matilde dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Leonel Pedro Fernandes
Rua Lídia Correa Tobia
Rua Liliane dos Santos
Rua Marilde Reinert
Rua Martha da Luz
Rua Matilde Bento
Rua Olívia Rautemberg
Rua Pedro Gonçalves
Rua Reinaldo Schmitt Zimmermann
Rua Ricardo Habs
Rua Robson dos Santos
Rua Sérgio Alves
Rua Valentino Fusinato
Rua Vereador Romário Conceição Badia
Rua Vilmar Eugênio
Rua Walter Rodrigues da Silva
Rua William Murdock
Rua Zilmar Rubens França

ESF GERMANO PUFF

Rua Albert Goll
Rua Albert Martin
Rua Antonio Essig
Rua Cidade do Salvador
Rua Edmundo Goldacker
Rua Ervino Seiler
Rua Gabriel João Feltz
Rua Georg Wilhelm Adolf Trager
Rua Helio Tomazelli
Rua Inominada, conhecida como Johanes Roedel
Rua Lothar Gebien
Rua Martha Cordeiro
Rua Massaranduba
Rua Max Aldemann
Rua Otto Mordhorst
Rua 1 de Janeiro
Rua Ralf Grahl
Rua São Cristóvão
Rua São Rafael
Rua São Roque
Rua São Valentin
Rua Vereador Romário da Conceição Badia

ESF NORBERTO SPRUNG

Rua Inominada – Transversal da Rua Prof. Hermann Lange, conhecida como Alfredo Mette
Rua Inominada – Transversal da Rua Wilfrido Passold, próx. nº 223, conhecida como Alma Pasold
Rua Anna Rosemann
Rua Antonio Olavo Mafra
Rua Inominada – conhecida como Carlos Schmoeller
Rua Inominada – Transversal da Rua Prof. Hermann Lange, conhecida como Ella Hoffmann
Rua Fritz Rosemann



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Hermann Berg
Rua Hermann Glatz
Rua Inominada – conhecida como Hildegard Dorow
Rua Inominada – Transversal da Rua Prof. Hermann Lange, conhecida como Joanna Eichstaedt
Rua Inominada – Conhecida como João Marcos Faustino
Rua Inominada – Transversal da Rua Prof. Hermann Lange, conhecida como Magdalena Berg
Rua Paulo Krueger
Rua Pedro Vermohlen
Rua Prof. Hermann Lange
Rua Richardo Kasulke
Rua Inominada, conhecida como Rogério Haag
Rua Inominada, Transversal da Rua Theodoro Pasold, conhecida como Scheila Dulce Theiss
Rua Theodoro Pasold
Rua Wilfrido Passold
Rua Inominada, conhecida como Wilhelm Rosemann

REGIÃO GARCIA

ESF BENEDITO CAMARGO ROCHA
Rua Inominada – Transversal da Rua Júlio Heiden, próx. nº 109, conhecida como Altino Francisco Machado
Rua Ana Maria Colombi
Rua André Nicoletti
Rua Augusto Santos
Rua Carlos Schmidt
Rua Carmem Mello Zunino
Rua Jornalista Israel Correa
Rua Eduardo dos Santos
Rua Emilia Souza Oliveira
Rua Gertrudes Moritz
Rua Guarapari
Rua Inominada, Transversal da Rua André Nicoletti, conhecida como Hilda de Souza
Rua Hulda Catharina dos Santos
Rua João Batista Moritz
Rua João Ebel
Rua João Ploteguer
Rua Jornalista Israel Correa
Rua José Felsky
Rua Julio Heiden
Rua Prof. Juvêncio Martins Laux
Rua Leopoldo Hadlich
Rua Lindóia
Rua Inominada, conhecida como Lovidio Bertoldi
Rua Marilandia
Rua Odair Gripa
Rua Oscar Wippel
Rua Pedro Torres
Rua Progresso
Rua Inominada, Transversal da Rua Ruy Barbosa, conhecida como Reinaldo Wippel
Rua Ricardo Adolfo Muller
Rua Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Santa Tereza
Rua Santa Terezinha
Rua São Januário
Rua São Jorge
Rua Suzana Moritz
Rua Inominada, Transversal da Rua André Nicoletti, conhecida como Tecla Rulensky
Rua Vereador Evaldo Moritz
Rua Volta Redonda
Rua Waltrudes Matias

ESF ARTHUR RIEDEL

Rua Alexandre Pfiffer
Rua Alfredo Pfiffer
Rua Amanda Schwabe
Rua Anna Labes
Rua Inominada, conhecida como Arnaldo Schmidt (Loteamento Jerônimo)
Rua Inominada, conhecida como Ataliba Henkemaier (Loteamento Jerônimo)
Rua Belmiro Colzani
Rua Bruno Schreiber
Rua Inominada, Transversal da Rua Bruno Schreiber, próx. nº 2.020
Rua Cerro Azul
Rua Chipre
Rua Domingos Baptista da Silva
Rua Inominada, conhecida como Egon Wenderlich (Loteamento Jerônimo)
Rua Inominada, Prolongamento da Rua Belmiro Colzani, à esquerda, conhecida como Encano Alto
Rua Inominada, conhecida como Enio Mauel Pires (Loteamento Jerônimo)
Rua Ernestine Ehrhardt
Rua Euclides Antonio de Souza
Rua Inominada, conhecida como Fioravante A. de Moraes
Rua Inominada, Transversal da Rua Belmiro Colzani, conhecida como Helio de S. Ribeiro
Rua Inominada, conhecida como Ida Wippel
Rua Inominada, Rua Transversal da Rua Belmiro Colzani, conhecida como Jose Defenda
Rua Inominada, conhecida como Liddy Wild
Rua Márcia Maria Wippel
Rua Inominada, conhecida como Marta Broetto
Rua Olga Pfiffer
Rua Inominada, conhecida como Paulina M. Dias
Rua Inominada, conhecida como Rosimeri Labes
Rua São Domingos
Rua Inominada, conhecida como Selma da Silva
Rua Inominada, conhecida como Stefanio Jose Maria Zimmermann
Rua Udo Shadrack

ESF FREI JOÃO MARIA

Rua Adolfo Labes
Rua Inominada, Transversal da Rua Grevsmuehl, nº 1096
Rua Antonio Paulo Leite
Rua Inominada, Transversal da Rua Ruy Barbosa, conhecida como Antonio Vicente
Rua Araguaia
Rua Arnaldo Zimmermann
Rua Belo Horizonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Bom Jesus da Lapa
Rua Carlos Stiehler
Rua Inominada, Transversal da Rua Grevsmuehl, próx. nº 2033, conhecida como Cruzeiro do Sul
Rua Eldorado
Rua Inominada, Transversal da Rua Grevsmuehl, próx. nº 583, conhecida como Emilio Manda
Rua Inominada, Transversal da Rua Grevsmuehl, próx. nº 606, conhecida como Emilio Wunrich
Rua Inominada, Transversal da Rua Belo Horizonte, próx. nº 1050, conhecida como Ervim Michei
Rua Inominada, Transversal da Rua Grevsmuehl, próx. nº 1311, conhecida como Estevão Marcos Soares
Rua Ewaldo Boos
Rua Felix Estevão Zunino
Rua Grevsmuehl
Rua Inominada, conhecida como Guilherme Hoepke
Rua Guilherme Keller
Rua Irmgardt Schafer Seubert
Rua Jaboticabal
Rua Inominada, Transversal da Rua Grevsmuehl, próx. nº 495, conhecida como João de Borba Correa
Rua João Victalino do Nascimento
Rua José Pfiffer
Rua Inominada, Transversal da Rua Belo Horizonte, conhecida como José Pinheiro
Rua Julio Loos
Rua Leopoldo Bernardino Izidoro
Rua Manoel Augusto Pereira
Rua Manoel dos Santos
Rua Marília
Rua Monte Sinai
Rua Inominada, conhecida como Morro do Mansk
Rua Mossoró
Rua Nazaré
Rua Oswaldo Zimmermann
Rua Otávio Domingos Serafin
Rua Inominada, Transversal da Rua Belo Horizonte, próx. nº 659, conhecida como Parabólica
Rua Pedro Leonardo de Oliveira
Rua Inominada, Transversal da Rua Grevsmuehl, próx. nº 1448, conhecida como Pedro Mafessoni
Rua Ponta Porã
Rua Porto Seguro
Rua São Miguel D'Oeste
Rua Serafim de Oliveira
Rua Tibagi
Rua Walter Krueger
Rua Xingu

ESF MARLI BATSCHAUER

Rua Adolfo Freygang
Rua Inominada, conhecida como Alindo da Luz
Rua Amazonas
Rua Antonio Serafhin Marquetti
Rua August Muller
Rua Benjamin Duarte da Silva
Rua Campos Novos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Sargento Carlos Argemiro de Camargo
Rua Carlos Splitter
Rua Dona Infância
Rua Emma Freygang
Rua Evaldo Tensini
Rua Inominada, conhecida como Feliciano Duarte
Rua Inominada, conhecida como Francisco As Elenthien
Rua Francisco Matias Borges
Rua Frederico Riemer
Rua General Sampaio
Rua Ibirama
Rua Itaipu
Rua Itapuí
Rua Jaborá
Rua Lydia Zwicker
Rua Manoel Vieira
Rua Maria Cavilha
Rua Inominada, conhecida como Nereu Oliveira Basílio
Rua Niterói
Rua Ovino Kohler
Rua Paulo Kellner
Rua Piratininga
Rua Quilombo
Rua Ricardo Michel
Rua Rosa Batista Pereira
Rua Soldado Moacir Pinheiro
Rua Tiago Romualdo de Souza
Rua Urussanga

ESF SILVANA WITTE

Rua Frigilda Anna Rosenbrock Hort
Rua Ângelo Moretto
Rua Ângelo Vanelli
Rua Inominada – conhecida como Anna F. Rosenbrock
Rua Anna Groh
Rua Avelino Pering
Rua Inominada, Transversal da Rua Progresso, conhecida como Bruno Hort
Rua Bruno Schreiber
Rua Christiano Imroth
Rua Edelmir Edgar Bewiahn
Rua Elsa Alfarth
Rua Erwin Alfarth
Rua Francisco Gamba
Rua Francisco Riffel
Rua Frederico Hort
Rua Guaíba
Rua Helmuth Goll
Rua Inominada, Transversal da Rua Bruno Schreiber, alt. nº 1320, conhecida como Helmuth Schwabe
Rua Henrique Schreiber
Rua Inominada, Transversal da Rua Santa Maria, alt. nº 280, conhecida como Herena Hort



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua João Deola
Rua Joaquim Manoel Leal
Rua José Groh
Rua Leardino Batista
Rua Luiz Amaral
Rua Norberto Schwabe
Rua Olga Hadlich
Rua Oscar Mohr
Rua Inominada, conhecida como Oscar Pering
Rua Das Paineiras
Rua Pedro Leodegar Moritz
Rua Inominada, conhecida como Prof. M.R. Moritz
Rua Richardt Hass
Rua Santa Maria
Rua Teresa Mittag
Rua Valentin Rosenbrock
Rua Vista Alegre

ESF MARCO FRANCISCO BARTH

Rua Inominada, Transversal da Rua Ruy Barbosa, próx. nº 3378, conhecida como 22 de Maio
Rua Inominada, Transversal da Rua Ruy Barbosa, próx. nº 34, conhecida como 30 de Maio
Rua Alberto Puhler
Rua Alcibíades Reichert
Rua Inominada, Transversal da Rua Alcibíades Reichert, alt. nº 357, conhecida como Alfredo Röpcke
Rua Inominada, Transversal da Rua Leopoldo Herin, conhecida como Altivo Milton da Silva
Rua Anapolina
Rua Inominada, Transversal da Rua Ruy Barbosa, conhecida como Antonio Egon Schaeffer
Rua Inominada, Transversal da Rua Leopoldo Heringer, alt. nº 521, conhecida como Antonio Heck
Rua Inominada, Transversal da Rua Ruy Barbosa, alt. nº 3254, conhecida como Antonio Vicente
Rua Inominada, Transversal da Rua Gustavo Maier, conhecida como Avelino Francisco Oliveira
Rua Bertholdo Hank
Rua Brilhante
Rua Inominada, Transversal da Rua Gustavo Maier, conhecida como Elizabeta Malikowski Lupczinski
Rua Inominada, Transversal da Rua Ruy Barbosa, conhecida como Eloi Raiser
Rua Erno Ingo Boos
Rua Inominada, Transversal da Rua Leopoldo Heringer, alt. nº 1022, conhecida como Erwin Neumann
Rua Inominada, Transversal da Rua Gustavo Maier, alt. nº 1100, conhecida como Francisco Manoel dos Santos
Rua Inominada, Transversal da Rua Ruy Barbosa, alt. nº 3122, conhecida como Gregório Henrique da Silva
Rua Gustavo Maier
Rua Inominada, Transversal da Rua Gustavo Maier, alt. nº 1345, conhecida como Ida Ferreira Machado
Rua João dos Santos
Rua Inominada, Transversal da Rua Ruy Barbosa, alt. nº 3170, conhecida como João Felício
Rua João Machado
Rua Inominada, Transversal da Rua Ruy Barbosa, conhecida como João Manoel Correia
Rua Jordina Maria de Souza Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Inominada, Transversal da Rua Ruy Barbosa, conhecida como Jorge Caset
Rua Inominada, Transversal da Rua Ruy Barbosa, conhecida como Jose Clemente Schappo
Rua José Domingos Schefer
Rua José João Liborio
Rua Inominada, Transversal da Rua São Boa Ventura, conhecida como José Sebastião Sothe
Rua Inominada, Transversal da Rua São Boa Ventura, conhecida como Josefina Sothe
Rua Inominada, Transversal da Rua Ruy Barbosa, alt. nº 3131, conhecida como Julia G. Caset
Rua Inominada, Transversal da Rua Gustavo Maier, conhecida como Laurentino Jose Eleutério
Rua Inominada, Transversal da Rua Ruy Barbosa, conhecida como Leonardo Daniel Sens
Rua Leopoldo Heringer
Rua Luiz Heck
Rua Inominada, Transversal da Rua José João Liborio, conhecida como Maria Liborio
Rua Maria Schneider
Rua Inominada, Transversal da Rua Ruy Barbosa, alt. nº 3254, conhecida como Mercedes de Souza
Rua Oscar Krug
Rua Inominada, Transversal da Rua Leopoldo Heringer, alt. nº 1217, conhecida como Paulo Habitzreuter
Rua Inominada, Transversal da Rua Gustavo Maier, conhecida como Pedro Sebastião Xavier
Rua Piraí
Rua Quintino Tavares
Rua Inominada, Transversal da Rua Ruy Barbosa, alt. nº 3108, conhecida como Robson da Silva
Rua Ruy Barbosa
Rua São Boaventura
Rua Inominada, Transversal da Rua Gustavo Maier, conhecida como Serafim da Silva
Rua Inominada, Transversal da Rua Gustavo Maier, conhecida como Silva Nicolete
Rua Inominada, Transversal da Rua Gustavo Maier, conhecida como Silvana Bechtold
Rua Inominada, Transversal da Rua Leopoldo Hering, conhecida como Teófilo Nunes
Rua Inominada, Transversal da Rua Alcibíades Reichert, alt. nº 67, conhecida como Wally Alfarth
Rua Inominada, Transversal da Rua Gustavo Maier, conhecida como Walmor Manoel dos Santos
Rua Inominada, Transversal da Rua Leopoldo Hering, conhecida como Waltrudes Wippel Neumann

REGIÃO DAS ITOUPAVAS

ESF ALFREDO HOESS
Rua Alwin Muller
Rua Antonio Oechsler
Rua Antonio da Silva
Rua Arthur Ziehlsdorf
Rua Artur Sasse
Rua Augusto Bauer
Rua Braço do Sul
Rua Bruno Kimmichs
Rua Carlos Bauer
Rua Carlos Rassweiler
Rua Cristiano Hertel
Rua Dr. Pedro Zimmermann
Rua Emil Manke Sênior
Rua Emilio Oberthur
Rua Ernesto Dix



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Erwin Eichstadt
Rua Erwin Jurk
Rua Erwin Manzke
Rua Ewaldo Bauer
Rua Frankfurt
Rua Franz Danker
Rua Frederico Bauer
Rua Frederico Manske
Rua Frederico Schneider
Rua Friedrich Biegging
Rua Guilherme Ueckert
Rua Gustavo Ruedger
Rua Harry Leu
Rua Inominada - Transversal da Henrique Conrad, lado nº 1475 conhecida como Helmuth Ulrich
Rua Henrique Conrad
Rua Henrique Havenstein
Rua Hermann Beck Junior
Rua Hermann Eichstadt
Rua Hermann Fuchs
Rua Hermann Hadlich
Rua Hermann Hein
Rua Ida Pasold
Rua João Rajai
Rua Jose Provezi
Rua Josef Woerner
Rua Leopoldo Kostetzer
Rua Max Bauer
Rua Max Haufe
Rua Munique
Rua Oscar Jurk
Rua Otilia Passold
Rua Paulo Eugenio Schlegel
Rua Paulo Litzenberger
Rua Reinhold Laffin
Rua Renor Jensen
Rua Sarmento
Rua Saxônia
Rua Wofgang Blank

ESF JACKSON ROBERTO CARL

Rua Alfredo Kertischka
Rua Antonio Setter
Rua Arnaldo Beck
Rua Arnaldo Muller
Rua Arthur Litzenberger
Rua Bruno Starke
Rua Carlos Lingner
Rua Inominada - Transversal da Rua Gustavo Zimmerman, lado do nº 4218 conhecida como Elfrieda Fischer
Rua Inominada - R. Gustavo Zimmermann - Altura 3870 - Não Consta No Plano Diretor conhecida como Ervin Pasold



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Felipe Jensen
Rua Fernando W. Filho
Rua Gustavo Zimmermann
Rua Helena Fischer
Rua Henrique Setter
Rua Hermann Tiedt
Rua Jacob Laforce
Rua Linda Setter
Rua Max Schreiber
Rua Meta Beck
Rua Otto Starke
Rua Pedro Benjamino De Oliveira
Rua Rodolpho Fischer
Rua Rudiberto Krueger
Rua Walter Knaesel

ESF FRANZ ZIMDARS

Rua Adolfo Danker
Rua Adolfo Krause
Rua Alwin Borchardt
Rua Alwin Flohr
Rua Artur Hertel
Rua Arthur Alsleben
Rua Augusto Gaulke
Rua Braço do Sul
Rua Carl Radke
Rua Carlos Hinkeldey
Rua Colônia
Rua Erich Feldmann
Rua Erico Glau
Rua Erna Trapp
Rua Erwin Manzke
Rua Frederico Sievert
Rua Friederich Falk
Rua Hermann Trapp
Rua Hermann Voigt
Rua Ida Gaulke
Rua Otto Franz
Rua Otto Manzke
Rua Paul Draeger
Rua Reinhold Kruger
Rua Ricardo Klabunde
Rua Rudolfo Carl
Rua Sarmiento
Rua Três Primos
Rua Viena
Rua Walli Zielsdorf
Rua Wigand Zimdars
Rua Wilhelm Klabunde
Rua Wilhelm Wudtke
Rua Wilhelm Fritzke



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Willy Zimdars
Rua Wunderval

REGIÃO VELHA

ESF WALTER REITER

Rua Albert Schulz
Rua Alex Oechsler
Rua Americana
Rua Arthur Mantau
Rua Caetano Deeke de Figueiredo
Rua Carlos H. De Campos Ramos
Rua Crezio Evaristo Rosa
Rua Da Pedreira
Rua Das Oliveiras
Rua Denis Peschke
Rua Inominada – Transversal da Rua Guilherme Poerner – alt. nº 1001, conhecida como Do Curió
Rua Ernesto Hadlich
Rua Francisco Brexi Júnior
Rua Guilherme Poerner
Rua Henrique Assini
Rua Hiroxima
Rua Iignes Strauch
Rua Inominada – Transversal da Rua Guilherme Poerner – alt. nº 883, conhecida como João Ricardo Wan-Dall
Rua Inominada – Transversal da Rua Guilherme Poerner – alt. nº 1400, conhecida como Johann Reiter
Rua José Bagatolli
Rua Josepha Micheluzzi
Rua Inominada – Transversal da Rua Alberto Pamplona, alt. nº 201, conhecida como Kamsuke Yanomine
Rua Inominada – Transversal da Rua Guilherme Poerner, alt. nº 26, conhecida como Lauro Correa
Rua Luzia Soares
Rua Mathilde De Oliveira
Rua Inominada – Transversal da Rua Guilherme Poerner, alt. nº 740, conhecida como Novo Milênio
Rua Osnildo De Oliveira
Rua Inominada – Transversal da Rua Guilherme Poerner, alt. nº 990, conhecida como Otto Weigmann
Rua Paul Strauch
Rua Ricardo Althoff
Rua Ricardo Ziehlsdorff
Rua Rodolfo Schmitz
Rua Ten. Carlos Deeke
Rua Inominada – Transversal da Rua Guilherme Poerner, alt. nº 937, conhecida como Valdemiro Dias
Rua Waltrudes Nogueira

ESF ARÃO REBELO II

Rua Inominada - Transversal da Rua Franz Muller, conhecida como Alfredo Bublitz
Rua Inominada - Transversal da Rua Franz Muller, conhecida como Alfredo Vogelbacher



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Augustinho Rodolfo Da Silva
Rua Carlos Henrique Mulhmann
Rua Inominada - Transversal da Rua Emil Wehmuth, proximo ao nº 516, conhecida como Erick Willien Muller
Rua Inominada - Transversal da Rua Franz Muller, conhecida como Fermina Gonçalves Da Silva
Rua Inominada - Transversal da Rua Emil Wehmuth, conhecida como Fernando Buss
Rua Inominada - Transversal da Rua Hermann Kratz, 406, conhecida como da Figueira
Rua Franz Muller
Rua Inominada - Transversal da Rua Herman Kratz, proximo ao nº 1150, conhecida como Henrique Mitterstein
Rua Hermann Kratz
Rua Inominada - Transversal da Rua Hermann Kratz, 265, conhecida como Ines Radavelli Da Silva
Rua Inominada - Transversal da Rua Hermann Kratz, 1613, conhecida como João Manoel Cardoso
Rua Inominada - Transversal da Rua Hermann Kratz, 1402, conhecida como João Seibt
Rua Inominada - Transversal da Rua Hermann Kratz, 1545, conhecida como Jordânia
Rua Inominada - Transversal da Rua Hermann Kratz, 406, conhecida como Jose Pawlak
Rua Inominada - Transversal da Rua Franz Muller, 4518, conhecida como Lindomar Pereira
Rua Inominada - Transversal da Rua Franz Muller, 4455, conhecida como Manoel Marques
Rua Inominada - Transversal da Rua Hermann Kratz, 406, conhecida como Maria Pinheiro Da Silva
Rua Inominada - Transversal da Rua Emil Wehmuth, 552, conhecida como Nirval De Souza
Rua Inominada - Transversal da Rua Emil Wehmuth, 552, conhecida como Pedra Branca
Rua Inominada - Transversal da Rua Emil Wehmuth, 552, conhecida como São Quito
Rua Inominada - Transversal da Rua Emil Wehmuth, 617, conhecida como Três Vizinhos
Rua Inominada - Transversal da Rua Franz Muller, 4747, conhecida como Valentim Trocatti

ESF PAULO PEDRO MAYERLE I

Rua Alberto Manzke
Rua Antenor Linhares
Rua Artur Oscar Kluge
Rua Bahia
Rua Carlos Alberto Pamplona
Rua Donato Correa
Rua Edmundo Treis
Rua Edmund Thurow
Rua Inominada – Transversal da Rua Bahia, nº 8567, conhecida como Erwin Bahr
Rua Da Felicidade
Rua General Osório
Rua Guilherme Probst
Rua Henrique Weise
Rua Hermann Paupitz
Rua Igenes Rausch
Rua João Rausch
Rua Johann G. H. Hadlich
Rua Kamesuke Yonamine
Rua Luiz Gonzaga Correa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Oswald Heinrich Kluge
Rua Otto Scheidemantel
Rua Rodolfo Hansen
Rua Werner Selzer
Rua Wilhelm Weise

ESF PAULO PEDRO MAYERLE II

Rua Elvira Bornhofen
Rua Inominada - Transversal da Rua Mathias Bornhofen, proximo ao nº 80, conhecida como Herta Reiter
Rua José Bornhofen
Rua Mathias Bornhofen
Rua Wilson Bornhofen

ESF VALÉRIO JOSÉ STEIL I

Rua Adolfo Passig
Rua Alegrete
Rua Araras
Rua Belo Monte
Rua Carlos Frederico Hubner
Rua Colombo
Rua David Woestemeier
Rua Detlef Passig
Rua Espanha
Rua Felipe Schmidt
Rua Frederico Lubke
Rua Frederico Wolfram Sênior
Rua Frei Beda Koch
Rua Fritz Wolfram Neto
Rua Guilherme Scheeffe
Rua Helmuth Metzger
Rua Ilhéus
Rua Jacob Schmitt
Rua Jaraguá
Rua João Pessoa
Rua Laguna
Rua Mafra
Rua Oswaldo Cruz
Rua Otto Laux
Rua Paulo Fischer
Rua Pereira de Oliveira
Rua Reinhold Gaertner
Rua Rodrigues Alves
Rua Tijucas
Rua Uberaba
Rua Wenceslau Braz

ESF VALÉRIO JOSÉ STEIL II

Rua Adolfo de Zutter
Rua Adriano Curi



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Antonio Protasio Oliveira
Rua Armindo Jose Leite
Rua Celso Dorval Bozzano
Rua Cesar Silveira
Rua Cristo Rei
Rua Euclides da Cunha
Rua Fernandez
Rua Guilherme Alfredo Berndt
Rua Helmut Birr
Rua Heribert Schwarz
Rua Iolanda Schneider
Rua Inominada - Transversal Da Rua Irmã Aluísianis, próx. nº 430, a esquerda, conhecida como Irene Passig
Rua Irmã Aluysianis
Rua Izabel Santana C. Salvado
Rua João Bisewski
Rua João Francisco de Matos
Rua João Pessoa
Rua Inominada - Transversal da Rua Irmã Aluysianis, próx. nº 1221, conhecida como Jose Paulo Barbieri
Rua Laranjeira
Rua Inominada – Transversal da Rua Irmã Aluysianis, próx. nº 403, conhecida como Laura Fernandes
Rua Inominada - Transversal da Rua Irmã Aluysianis, ponto final a esquerda, conhecida como Marta Birr
Rua Olavo Bilac
Rua Sertões
Rua Silvio W. Da Silva

ESF NAIR NEVES PEREIRA

Rua Adele Jansen
Rua Alma Barg
Rua Aloisio Blaesing
Rua Arno Bohr
Rua Arnaldo Reiter
Rua Bernardo Reiter
Rua Bruno Seibt
Rua Dirval Tiellet Hogrefe
Rua Dos Imigrantes
Rua Francisco Xavier Deschamps
Rua Francisco Zimmermann
Rua Gaúcha
Rua Inominada - Transversal da Rua Mathias Reiter, próx. nº 410, conhecida como Germano Katschenski
Rua Gibraltar
Rua Guilherme Poerner
Rua Helmuth Rautenberg
Rua Jacob Bornhofen
Rua Jamaica
Rua Dos Jasmins
Rua Johann G. H. Hadlich



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

Rua Josephina Rausch Reiter
Rua Judith Kuelkamp Hellmann
Rua Kurt Pofahl
Rua Loterio Damázio
Rua Luiz Carlos Coelho
Rua Luiza Ines A. Vicenti
Rua Luxemburgo
Rua Malvinas
Rua Jose Nestor Marcos
Rua Mathias Reiter
Rua Matos Costa
Rua Nora Achterberg
Rua Nova Vila
Rua Odir Cesar Vicentini
Rua Oswaldo Blaesing
Rua Ricardo Geske
Rua Soledade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 002/2016

ANEXO VIII

CRONOGRAMA

Data	Etapa
03/08/2016	Publicação Edital
15/08 a 15/09/2016	Inscrições
21/09/2016	Divulgação das Inscrições Deferidas
22 e 23/09/2016	Recursos das Inscrições
29/09/2016	Homologação dos Inscritos
03/10/2016	Divulgação das Salas de Prova
09/10/2016	Prova Objetiva
10/10/2016	Divulgação do Gabarito
11 e 13/10/2016	Recursos da Prova Objetiva
19/10/2016	Resultado Recursos Prova Objetiva
20/10/2016	Resultado Preliminar da Prova Objetiva
21 e 24/10/2016	Recursos do Resultado Preliminar
01/11/2016	Resultado dos Recursos do Resultado Preliminar
03/11/2016	Homologação Final